

**SENADO FEDERAL**Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 1094/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 13 de maio de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Marcelo Queiroga
Ministro da SaúdeAssunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 473/2021-CPIPANDEMIA**

Senhor Ministro,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 473/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 06.05.2021, para atendimento.

Solicito que a documentação seja encaminhada no prazo especificado no Requerimento, em meio magnético, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja encaminhado, em até 24h, pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz cópia, na íntegra, do Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e a Astrazeneca UK Limited

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil já superou a terrível marca de 414 mil mortes por Covid-19. Chegamos a registrar mais de 4 mil mortes em apenas um dia. Vivemos uma tragédia sem precedentes. Infelizmente, os números de novos casos e óbitos continuam altíssimos e não há nenhum sinal de que essa tragédia esteja perto do fim.

Presenciamos o colapso dos sistemas de saúde pelo país - sem vagas nos hospitais para os doentes, pacientes sendo atendidos em corredores. Os sistemas funerários do país não conseguem lidar com os altíssimos números de mortos. Presenciamos a falta de oxigênio, especialmente no estado do Amazonas. Há falta de medicamentos básicos, como sedativos para a intubação dos pacientes, enquanto sobram medicamentos sem nenhuma comprovação científica.

Hoje, o país é visto como uma ameaça sanitária pelo mundo. Diversos países suspenderam voos com o Brasil. Há restrições para a entrada de brasileiros



SF/21803.87434-58 (LexEdit*)

em quase todas as nações do planeta. A respeitada organização Médicos sem Fronteiras classificou a situação do Brasil como uma "catástrofe humanitária".

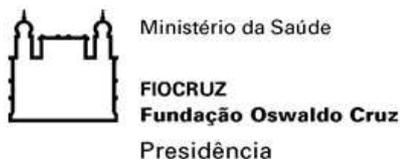
Só foi possível chegar a essa situação catastrófica por conta dos inúmeros e sucessivos erros e omissões do governo no enfrentamento da pandemia da Covid-19 no Brasil. Falhas na estratégia de comunicação; nas ações de vigilância e mapeamento da pandemia; promoção de tratamentos ineficazes; má gestão das necessidades de leitos de UTIs no país; falhas no planejamento de fornecimento de insumos básicos como oxigênio, medicamentos, EPIs, testes, respiradores; atraso e omissão para a compra de vacinas.

Para investigar esses erros e omissões, esta Comissão Parlamentar de Inquérito necessita ter acesso a informações e documentos detalhados a respeito da gestão do Governo Federal no enfrentamento da pandemia da Covid-19. Uma das principais omissões do governo tem sido na aquisição tempestiva de vacinas contra a covid-19. Para subsidiar as investigações e oitivas da CPI, propomos a apresentação do presente Requerimento para que sejam encaminhados, em até 24h, pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz cópia completa do Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e Astrazeneca UK Limited.

Sala da Comissão, 7 de maio de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da REDE Sustentabilidade





OFÍCIO nº 416/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2021.

Ao Senhor
Omar Aziz
Senador
Presidente da CPI Pandemia
Senado Federal - COCETI
Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 1093/2021 - CPIPANDEMIA**

Excelentíssimo Senador,

1. Em resposta ao Ofício nº 1093/2021 - CPIPANDEMIA, de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência ao **requerimento do Senado Federal nº 473/2021/CPIPANDEMIA**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, que solicita o envio de cópia integral do Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Inobmiológicos-Bio Manguinhos e a Aztrazeneca UK Limited, apresenta as considerações abaixo.
2. Conforme consta do Termo de Classificação da Informação (TCI), o documento em questão foi classificado segundo o grau de sigilo como secreto, devendo observar o tratamento dispensado pela Lei 12527/2011 e seus regulamentos, bem como o procedimento para classificação e tratamento das informações sigilosas da Fiocruz.
3. O documento somente está sendo disponibilizado em virtude de determinação da CPI da Pandemia e da garantia prestada pelo Secretário de Comissão, Sr. Leandro Cunha Bueno, de que os os documentos sigilosos somente serão acessados por parlamentares e servidores cadastrados, os quais possuem o dever de guardar sigilo. E, ainda, que os documentos sigilosos são somente registrados e inseridos na área de documentos da CPI com essa qualificação, sendo guardados em uma sala cofre.
4. Assim, encaminha-se, em formato físico, considerando a restrição de circulação do documento, cópia autenticada do contrato de encomenda tecnológica na íntegra (confidencial) e no seu modelo tachado (público), devidamente acompanhado do seu TCI.
5. Coloca-se à disposição para esclarecimento adicionais.

Anexos: I - Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Inobmiológicos-Bio Manguinhos e a Aztrazeneca UK Limited na íntegra. (Documento sigiloso)

II - Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Inobmiológicos-Bio Manguinhos e a Aztrazeneca UK Limited tachado.

III - Termo de Classificação da Informação (TCI) na íntegra. (Documento sigiloso).

IV- Termo de Classificação da Informação (TCI) tachado.

V- Guia de remessa e recebimento.

VI-Procedimento para Classificação e Tratamento das Informações Sigilosas da Fiocruz.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 17/05/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762280** e o código CRC **085B9CDC**.

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 21040-90

Tel: (55) (21) 3885-1616/1643/1644/1663 – PABX

E-mail: presidencia@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br

<http://www.fiocruz.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25027.000090/2021-02

SEI nº 0762280



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Presidência

OFÍCIO nº 432/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ

Rio de Janeiro, 21 de maio de 2021.

Ao Senhor

Leonardo Batista Silva

Chefe da Assessoria Parlamentar

Ministério da Saúde

Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Zona Cívico-Administrativa

70.058-900 - Brasília - DF

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 473/20211/2021/CPIPANDEMIA.**

Processo nº 25000.073646/2021-70

Senhor Assessor,

1. Conforme solicitado através do OFÍCIO Nº 2715/2021/ASPAR/GM/MS, referente a resposta ao **Ofício nº 1094/2021 - CPIPANDEMIA**, de autoria do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz, o qual faz referência ao **Requerimento do Senado Federal nº 473/20211/2021/CPIPANDEMIA**, informamos que a documentação foi encaminhada à secretaria da CPI da Pandemia no dia 17 de maio de 2021, conforme OFÍCIO nº 416/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ.

Anexos: I - OFÍCIO nº 416/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (SEI nº 0778327).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **NISIA VERONICA TRINDADE LIMA, Presidente**, em 21/05/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778314** e o código CRC **1890D5D5**.

Av. Brasil, 4365 – Manguinhos Rio de Janeiro – RJ – Brasil - CEP 21040-90

Tel: (55) (21) 3885-1616/1643/1644/1663 – PABX

E-mail: presidencia@fiocruz.br gabinete@fiocruz.br<http://www.fiocruz.br>



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Gabinete da Secretaria Executiva

DESPACHO

SE/GAB/SE/MS

Brasília, 24 de maio de 2021.

URGENTE **CPI DA PANDEMIA**

Assunto: **Requerimento de Informação nº 473/2021/CPIPANDEMIA - Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP).**

1. Ciente.
2. Trata-se do Ofício nº 1094/2021 - CPIPANDEMIA (0020590394), do Presidente da CPI da Pandemia, Senador Omar Aziz (PSD/AM), o qual faz referência ao Requerimento de Informação nº 473/2021/CPIPANDEMIA (0020590531), de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, por meio do qual requer que seja encaminhada, **em até 24h**, pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz, cópia, na íntegra, do Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e a Astrazeneca UK Limited.
3. Acerca do assunto, o Departamento de Logística em Saúde, por meio do Despacho DLOG (0020682167) informa que o Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e a Astrazeneca UK Limited não foi tramitado naquele Departamento.
4. Ressalte-se ainda que o referido contrato foi encaminhado diretamente à secretaria da CPI da Pandemia pela Fundação Oswaldo Cruz, conforme Ofício nº 416/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0020703097 - 0020703384).
5. Isto posto, restitua-se ao Chefe da Assessoria Parlamentar - **ASPAR/GM/MS**, para conhecimento e providências subsequentes.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Glauco dos Anjos de Vasconcelos, Secretário-Executivo Adjunto**, em 25/05/2021, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do

[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020717587** e o código CRC **7B13D89F**.

Referência: Processo nº 25000.073646/2021-70

SEI nº 0020717587



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

DESPACHO

ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de julho de 2021.

Ao Gabinete do Ministro

Assunto: **Requerimento do Senado Federal nº 473/2021 - CIPANDEMIA - Remessa pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz cópia, na íntegra, do Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e a Astrazeneca UK Limited.**

1. Trata-se do **Ofício n.º 1094/2021, da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA, do Senado Federal (0020590394)**, que encaminha o **Requerimento do Senado Federal n.º 473/2021 (0020590531)**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, por meio do qual **requer que seja encaminhada, em até 24h, pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz, cópia, na íntegra, do Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e a Astrazeneca UK Limited.**

2. Em resposta, encaminho **por meio do link eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, o **Ofício 432/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0020703384)**, elaborado pela Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, no qual informa que o contrato acima requerido foi encaminhado diretamente à secretaria dessa CPI da Pandemia, conforme cópia anexa do **Ofício n.º 416/2021/PRESIDÊNCIA/FIOCRUZ (0020703097)** e o **Despacho SE/GAB/SE/MS (0020717587)**, elaborado pelo Gabinete da Secretaria Executiva - SE/MS.

PAULO TIAGO ALMEIDA MIRANDA
Chefe da Assessoria Parlamentar Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Tiago Almeida Miranda, Chefe da Assessoria Parlamentar substituto(a)**, em 07/07/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0021524092** e o código CRC **E00B5C15**.

Referência: Processo nº 25000.073646/2021-70

SEI nº 0021524092



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 4455/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 07 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **OMAR AZIZ**

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA
Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
CEP 70.165-900 - Brasília/DF

Assunto: Requerimento do Senado Federal nº 473/2021 - CIPANDEMIA - Remessa pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Oswaldo Cruz cópia, na íntegra, do Termo de Contrato de Encomenda Tecnológica nº 01/2020, celebrado entre a FIOCRUZ, o Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos e a Astrazeneca UK Limited.

Senhor Presidente,

Em resposta ao **Ofício n.º 1094/2021, dessa Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia - CIPANDEMIA, de 13 de maio de 2021**, referente ao **Requerimento de Informação nº 473/2021**, de autoria do Senador Randolfe Rodrigues, encaminhado **por meio do link eletrônico disponibilizado por essa Comissão**, para ciência e atendimento à solicitação do referido Requerimento, as informações prestadas pelo corpo técnico deste Ministério.

Atenciosamente,

MARCELO QUEIROGA

Ministro de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes, Ministro de Estado da Saúde**, em 07/07/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900](#)

[de 31 de Março de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0021523646** e o código CRC **73F4A7F5**.

Referência: Processo nº 25000.073646/2021-70

SEI nº 0021523646

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br